

**SÚMULA****259ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	22 de fevereiro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Ana Paula Nogueira	Coordenadora Adjunta
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro
	Rafael Ártico	Membro
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Mônica dos Santos Marques	Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

<b>1. Verificação do quórum</b>	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h10, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).

<b>2. Aprovação da súmula da reunião anterior</b>	
Votação	A súmula da 256ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos e 1 ausência. A súmula da 257ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos, 1 abstenção e 1 ausência. A súmula da 258ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos, 1 abstenção e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

<b>3. Aprovação da pauta e extra pauta</b>	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.

#### 4. Comunicações

Relatores	Membros da CEF-CAU/RS
Comunicado	<p>O conselheiro Marcos comenta sobre a sua participação em disciplina, de Atividades Especiais em Arquitetura, que trata das atribuições profissionais não convencionais, e que contou com o auxílio de material enviado pelo CAU/RS. Comunica também sobre sua participação na formatura da UPF, como representante do IAB-RS, junto ao conselheiro Luis Henrique Brock, que foi como representante do CAU/RS. A conselheira Ana complementa sobre disciplina ministrada por ela em sua IES, focada no exercício profissional, onde os alunos simulam a criação de um escritório, e que no ano passado contou com a presença do conselheiro Fábio Muller. Reforça a importância de aproximar o CAU das IES.</p> <p>O coordenador Paulo Bregatto questiona sobre a participação dos conselheiros nas formaturas e sobre a localização do representante do Conselho nas mesmas. Os conselheiros Marcos, Ana e Rafael relatam suas experiências.</p> <p>O coordenador agradece e parabeniza a participação da Arquiteta e Urbanista Marina Leivas Proto, que mudou de função, na assessoria da Comissão.</p>

#### 5. Ordem do dia

5.1	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatores	Mônica Marques
Discussão	<p>A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Mônica apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais solicitados no período de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2024.</p> <p>O Assessor jurídico Tiago traz informação sobre um dos pedidos de registros, feito sub-júdice, da Anhanguera Caxias. Informa que houve uma averiguação pela CEF-CAU/RS, nos anos de 2022 e 2023, em relação ao Plano pedagógico do curso, em função de denúncia, onde foram constatadas irregularidades. A Comissão, com a relatoria da então conselheira Núbia Jardim, decidiu instaurar um Processo administrativo e por sobrestar o registro profissional dos egressos desse curso. Comunica que, no final do ano de 2023, foram solicitados 8 registros de egressos dessa IES que, tendo a solicitação negada devido ao Processo administrativo, entraram com mandado de segurança e tiveram liminar favorável. Informa porém que esse egresso em específico desistiu da ação, antes da decisão do juiz, por motivo desconhecido, e tem questionado o CAU/RS quanto ao seu registro. O coordenador Paulo Bregatto faz questionamentos acerca do Processo administrativo e o Assessor jurídico esclarece e informa que o Processo pode passar por nova designação de relator. Os membros fazem questionamentos e concordam que não é possível fazer uma avaliação a fim de dar prosseguimento ao registro nesse momento.</p> <p>A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados informa sobre um pedido de registro emergencial, devido à inscrição do egresso em processo seletivo. Os membros fazem questionamentos e analisam o caso, porém restam dúvidas. Inicialmente é decidido retirar o nome da lista, mas posteriormente o registro é aceito.</p>

	A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados informa também sobre pedido de registro, de egresso da Uninove de São Paulo, em que não consta o PPC. Foi feita solicitação à IES, mas não foi obtido retorno. Apresenta outro caso, do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas, com PPC desatualizado. Os membros concordam que, pela falta do documento essencial, não é possível dar prosseguimento aos registros.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 002/2024 é aprovada por unanimidade.

<b>5.2</b>	<b>Conclusão do Plano de Trabalho da Comissão</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>Os membros prosseguem com a elaboração do Plano de Trabalho. A conselheira Ana faz uma síntese das discussões da reunião passada. O coordenador Paulo Bregatto sugere acrescentar a questão do registro profissional dos docentes e questiona sobre o GT do Ensino de ética, se seria um Projeto especial ou parte do Plano de Trabalho, e a aproximação com o GE de Qualidade de ensino. A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Mônica esclarece que o GT do Ensino de ética é um Projeto especial, mas, tendo relação com a CEF-CAU/RS, é importante que a Comissão acompanhe o seu desenvolvimento. O coordenador comenta sobre a importância dos Projetos especiais, devido ao seus volumes de trabalho, estarem a parte das Comissões, uma vez que assim não sobrecarrega as mesmas. A conselheira Ana comenta sobre o objetivo do ponto da aproximação com o GE Qualidade de ensino no Plano de Trabalho, que seria para a Comissão manter um acompanhamento da evolução do GE. O conselheiro Marcos comenta sobre sua participação no GT do Ensino de ética, no ano passado, e que a inclusão do assunto no Plano de Trabalho foi com o objetivo de acompanhamento do mesmo. O conselheiro Rafael questiona sobre a ligação do GE Qualidade de ensino com a Presidência, uma vez que deveria estar ligada diretamente à CEF-CAU/RS a fim de facilitar o acesso à informação. O conselheiro Rinaldo traz informações sobre a criação do grupo, e concorda com o conselheiro Rafael, que o GE não deveria funcionar alheio à Comissão, uma vez que o assunto é pertinente a mesma. O coordenador comenta sobre a sua participação no GE, seu funcionamento, objetivos e atual situação, e defende a separação do GE da Comissão, devido ao volume do trabalho, mas pede que a localização dos Projetos especiais e Grupos de Trabalho e Executivos dentro do Organograma seja analisado. A conselheira Ana concorda com o coordenador, pelo GE realizar um trabalho extra à Comissão, e que em algum momento a análise e conclusão desse vai passar pela CEF-CAU/RS. O conselheiro Rinaldo faz comentário a respeito dos estágios obrigatórios e em home office, para o qual não existe regulamentação, e defende que uma deva ser elaborada.</p> <p>Os membros fazem ajustes no Plano de Trabalho, melhoram o texto, escolhem prioridades e definem os responsáveis e períodos. Ficam definidos os pontos: Aproximação entre CAU e IES; Acompanhamento do Grupo Executivo Qualidade de Ensino e do Projeto Especial Ensino de Ética; Ação Comunicacional de valorização do ensino presencial e enfrentamento ao EAD; Reuniões com o Colegiado de Coordenadores de Curso; Residência Técnica - consolidação do entendimento do CAU/RS e elaboração de proposta de resolução ao CAU/BR; Acompanhar a implantação das novas DCNs do curso de Arquitetura e Urbanismo pelas IES; Funcionamento de</p>

	estágios obrigatórios; Aproximação de estudantes com as pautas da profissão; e Registro Profissional Docente.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 003/2024 é aprovada por unanimidade.

<b>5.3</b>	<b>Análise do fato gerador e recorrência das instituições nos processos de irregularidades de IES</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Sabrina Ourique
Discussão	Não houve discussão da pauta devido a extensão das anteriores e ausência da assessora.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

<b>5.4</b>	<b>Análise de dados do IGEO sobre os cursos no RS e no Brasil</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Sabrina Ourique
Discussão	Não houve discussão da pauta devido a extensão das anteriores e ausência da assessora.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

<b>5.5</b>	<b>Dificuldade de emissão de histórico escolar pelos egressos do IPA</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O coordenador Paulo Bregatto faz questionamentos quanto ao alcance da Comissão em relação ao assunto e o volume de solicitações de estudantes que se encontram com essa dificuldade. Solicita que seja feito um levantamento desses casos.
Encaminhamento	A assessoria vai levantar os dados sobre o assunto para a próxima reunião.

<b>5.6</b>	<b>Consulta de acadêmicos da Uniritter acerca da oferta de disciplinas EAD</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O coordenador Paulo Bregatto faz questionamento quanto ao número de estudantes que estão consultando sobre as disciplinas EAD. O conselheiro Marcos informa que fará uma análise do documento sobre o caso.
Encaminhamento	O conselheiro Marcos vai analisar o documento disponível sobre o assunto

para a próxima reunião.

## 7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Dificuldade de emissão de histórico escolar pelos egressos do IPA</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Consulta de acadêmicos da Uniritter acerca da oferta de disciplinas EAD</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Análise do fato gerador e recorrência das instituições nos processos de irregularidades de IES</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Análise de dados do IGEO sobre os cursos no RS e no Brasil</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Processos CEF-CAU/RS</b>
Fonte	CEF-CAU/RS

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h45 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 29/02/2024, às 09:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 10:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **DB271DA0** e informando o identificador **0168146**.